



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 322/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EDUARDO DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Administração, 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, a serviço da Secretaria Municipal de Administração, nos dias 03, 04, 05 e 06 de julho de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 30 de junho de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL